

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - MESTRADO

EDITAL Nº 022/2019 - PPGCA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O ANO LETIVO DE 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – Mestrado, designado pela Portaria nº 4315/2017–GRE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Resolução 078/2016-CEPE, de Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando Resolução nº 230/2018-CEPE do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais;

Considerando Resolução nº 227/2018-CEPE do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º No período de 14 de outubro a 18 de novembro de 2019 estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a discentes regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, para preenchimento de até 20 (vinte) vagas do Programa, para ingresso no ano letivo de 2020.

Art. 2º As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais são: 1) Dinâmicas socioambientais e educativas; 2) Dinâmicas dos ecossistemas e 3) Tecnologias aplicadas ao meio ambiente.

Art. 3º Calendário do Processo Seletivo:

-Inscrição dos candidatos ao processo seletivo na Unioeste: **de 14 de outubro a 18 de novembro de 2019;**

-Inscrições via Correio (Sedex) deverão ser postadas até **9 de novembro de 2019;**

-Divulgação do edital de homologação das inscrições: até **20 de novembro de 2019;**

-Seleção (avaliação escrita e análise do currículo devidamente documentado): **de 25 a 28 de novembro de 2019;**

-Publicação do resultado final do processo seletivo: **até 09 de dezembro de 2019.**

Art. 4º Serão aceitas as inscrições de candidatos graduados em cursos das áreas de Agronomia, Química (Bacharelado, Licenciatura, Industrial e Tecnologias), Biologia (Bacharelado e Licenciatura), Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Engenharia de Pesca, Engenharia Agrícola, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Farmácia, Administração, Gestão, Educação, Direito, Economia, Geografia (Bacharelado e Licenciatura), Jornalismo, Arquitetura, Ciências Sociais e demais áreas afins que atendam ao caráter interdisciplinar do Programa e que sejam reconhecidos pelo MEC, de Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras,

destas devidamente revalidados conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação.

Art. 5º As inscrições deverão ser realizadas no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes e o candidato deve optar (no sistema online) pela mesma linha de pesquisa do orientador pretendido;

Art. 6º. O candidato deverá encaminhar a documentação, protocolizada no setor de protocolo do campus, ou diretamente na coordenação do PPGCA **ou** ainda pelos Correios (postar até dia 09/11/19), por meio de Sedex, para o endereço: Mestrado em Ciências Ambientais, Unioeste/Campus de Toledo, A/C: Maurício F. da Rosa, Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria, CEP 85903-000, Toledo/PR, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição via Sistema Stricto;
- b) Cópia do RG e do CPF;
- c) Cópia do Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido, ou declaração de estar cursando o último ano ou período do curso de graduação;
- d) Cópia do Histórico escolar do curso de graduação;
- e) Cópia impressa do Currículo Lattes - cadastrado na Plataforma *Lattes* - padrão CNPq (endereço para cadastro: <http://lattes.cnpq.br/>), referente aos últimos 5 (cinco) anos de produção científica, técnica ou profissional. O currículo deverá ser documentado com os itens e na mesma ordem da planilha de pontuação (Conforme anexo A);
- f) Carta de aceite de um, e somente um, orientador de sua preferência conforme modelo disponível em www.unioeste.br/pos/cienciasambientais, no item formulários ou conforme anexo C deste edital. Deve-se observar a linha de pesquisa a qual está vinculado o orientador (Anexo B), assim como os temas de pesquisa de pesquisa desenvolvida por cada um, conforme apresentado no Anexo D deste edital. Para solicitar a carta de aceite o candidato deverá entrar em contato pessoalmente ou por e-mail com o orientador de seu interesse.
- g) Comprovante do recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), que deverá ser efetivado em forma de depósito bancário na Caixa Econômica Federal, em nome da Unioeste, Agência 0726, Conta Corrente: 694-3, código da operação: 006 **ou** pagamento na Secretaria Financeira do Campus de Toledo.

§ 1º: Em hipótese alguma haverá a devolução da taxa de inscrição.

§ 2º: Não encadernar documentos pessoais com o currículo *Lattes*;

Art. 7º. Não será aceita a inclusão de documentos posteriormente ao prazo final do período da inscrição.

Art. 8º. O candidato é responsável pela entrega correta e completa da documentação para efeito de homologação das inscrições.

Art. 9º Em todas as etapas do processo seletivo, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto (RG ou carteira de identidade profissional ou carteira de habilitação ou carteira de trabalho ou passaporte).

Art. 10. As inscrições serão por orientador respeitando o número de vagas ofertadas individualmente, conforme apresentado Anexo B.

Parágrafo único. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos que obtiveram a pontuação média final de 50,00 (cinquenta) pontos até o limite de vagas, levando em consideração o quantitativo de vagas do orientador para o ano letivo.

Art. 11. A seleção será coordenada por uma Comissão de Avaliação e Seleção do PPGCA.

Art. 12. O processo de seleção será realizado por uma avaliação escrita presencial e análise do currículo com base na tabela de pontuação (Anexo A). A nota final será a média ponderada das notas, sendo considerados os seguintes pesos:

- I – avaliação escrita: 60%
- II – currículo: 40%

Art. 13. A análise do currículo e a avaliação escrita obedecerão aos critérios de pontuação elaborados pelo Programa.

Art. 14. A avaliação escrita, de caráter classificatório, será presencial, na data de **25 de novembro de 2019**, com início às 9:00 h (horário de Brasília) e terá duração mínima de uma hora e meia e máxima de três horas. Será atribuída à avaliação nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos.

Art. 15. A prova poderá ser realizada fora da sede na mesma data e horário previstos, desde que haja pelo menos 5 (cinco) candidatos interessados em participar do processo;

§ 1º Os candidatos devem necessariamente residir regiões Norte e Nordeste do país ou então cursar graduação em instituições de ensino superior das mesmas regiões;

§ 2º Deve haver na Instituição de origem um docente efetivo, ou equivalente, que fique responsável por atender as seguintes exigências:

I – aplicação da avaliação;

II – digitalização e envio, por meio eletrônico, do caderno de respostas de cada um dos candidatos;

III – envio do caderno de respostas dos candidatos pelo correio.

Art. 16. Na avaliação escrita, em até 4 (quatro) laudas, o candidato deverá responder a perguntas formuladas a partir dos textos-base disponibilizados pelo Programa, na qual dissertará sobre os temas propostos para a linha de pesquisa de sua opção, considerando a interdisciplinaridade do Programa. Serão avaliados: (i) clareza, coesão e sequência de ideias; (ii) poder de argumentação; (iii) embasamento teórico; (iv) coerência com a área interdisciplinar de Ciências Ambientais, em nível de Mestrado Acadêmico.

Parágrafo único. Os textos base para a avaliação escrita ficarão disponíveis na página do Programa, no item documentos, em: www.unioeste.br/pos/cienciasambientais

Art. 17. O resultado final é classificatório por orientador e a simples aprovação não confere direito à vaga.

Art. 18. Para efeito da nota final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.

Art. 19. Na hipótese de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate, por ordem: nota obtida na avaliação escrita, nota obtida na avaliação do currículo. Persistindo o empate, a idade dos candidatos será o critério adotado prevalecendo o candidato de maior idade.

Art. 20. As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas ofertadas por cada orientador.

Parágrafo único. Caso o orientador indicado pelo candidato (conforme carta de aceite) já tenha suas vagas preenchidas por outros candidatos com melhor classificação, o candidato só terá sua vaga garantida se outro orientador, que não tenha tido indicação por nenhum outro candidato ou que ainda disponha de vagas, aceite orientá-lo.

Art. 21. Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após esta data, a Coordenação do PPGCA não mais se responsabilizará pela guarda desses documentos e a documentação será inutilizada.

Art. 22. A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital.

Art. 23. O resultado final será divulgado em Edital na página <http://www.unioeste.br/pos/cienciasambientais> ou pessoalmente na coordenação do curso.

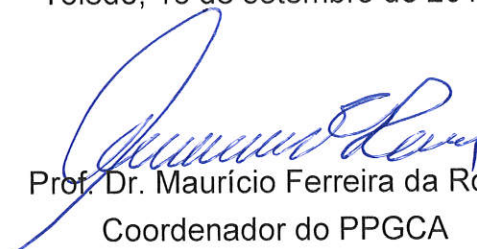
Art. 24. Se entre os candidatos classificados ocorrerem casos de não efetivarem a matrícula, prevista para março de 2019, será emitido um novo edital para o preenchimento das vagas remanescentes, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o resultado final do processo seletivo e considerando a disponibilidade de orientadores.

Art. 25. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PPGCA, pelo telefone (45) 3379-7173 ou pelo e-mail: toledo.mestradoambientais@unioeste.br ou pelo site do Mestrado: <http://www.unioeste.br/pos/cienciasambientais>.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais –Mestrado.

Publique-se e cumpra-se.

Toledo, 18 de setembro de 2019.



Prof. Dr. Maurício Ferreira da Rosa
Coordenador do PPGCA
Portaria nº 4315/2017-GRE

Anexo A – Edital 022/2019-PPGCA

Planilha de pontuação para o currículo lattes

OBS: Será utilizada pela comissão de seleção para pontuar o currículo, não é necessário que o candidato preencha.

ITEM	SUBITEM	Quantidade	pontuação / subitem	SUB-TOTAL	
(I) Produção Científica nos últimos cinco anos	Trabalho publicado em evento científico nacional ou internacional (resumo/resumo expandido) (máximo 10 pontos)		1,0	0,0	
	Trabalho publicado em evento científico regional ou local (resumo/resumo expandido) (máximo 10 pontos)		0,5	0,0	
	Trabalho publicado em evento científico nacional ou internacional (Trabalho completo) máximo 12 pontos		3,0	0,0	
	Artigo publicado ou aceito em periódico científico Qualis C ou sem Qualis (máximo 20 pontos)		2,0	0,0	
	Artigo publicado ou aceito em periódico científico nacional com Qualis de B1 a B4.		10,0	0,0	
	Artigo publicado ou aceito em periódico científico internacional com Qualis de A1 a A4.		15,0	0,0	
	Autoria de Livro		20,0	0,0	
	Autoria de Capítulo de livro		10,0	0,0	
	TOTAL DO ITEM (I) (máximo 60 pontos)				0,0
	(II) Titulação	Curso de Aperfeiçoamento concluído (mínimo 180h)		5,0	0,0
Curso de especialização <i>Lato Sensu</i> concluído (mínimo 360h)			10,0	0,0	
TOTAL DO ITEM (II) (máximo 15 pontos)				0,0	
(III) Experiência profissional nos últimos cinco anos	Atividade técnica relacionada com a área do Programa (por ano)		3,0	0,0	
	Atividade de docência no magistério superior (por ano)		5,0	0,0	
	Atividade de docência no Ensino Médio (por ano)		3,0	0,0	
TOTAL DO ITEM (III) (máximo 15 pontos)				0,0	
(IV) Outras atividades nos últimos cinco anos	Estágio em Universidades ou em empresas públicas ou privadas na área do programa (por ano)		0,5	0,0	
	Cursos de curta duração na área do programa (a cada 40 horas)		1,0	0,0	

Atividade de monitoria (por disciplina*ano)		1,0	0,0
Participação em comissão organizadora de evento científico		2,0	0,0
Participação em Programa de Iniciação Científica e/ou extensão (por ano)		3,0	0,0
Participação em congressos/eventos nacionais ou internacionais		1,0	0,0
Participação em congressos/eventos regionais ou locais (máximo 5 pontos)		0,5	0,0
Participação em projetos de pesquisas (por ano)		1,0	
Cursos ministrados na área de Ciências Ambientais		1,0	
Palestras proferidas na área de Ciências Ambientais		1,0	
Participação em programa de PET (por ano)		1,0	0,0
TOTAL DO ITEM (IV) (Máximo 10 pontos)			0,0
TOTAL GERAL			0,0

Anexo B – Edital nº 022/2019 – PPGCA

Número de vagas e relação de orientadores pertencentes a cada linha de pesquisa

Linha: Dinâmicas Socioambientais e educativas

Docente Orientador	Nº Vagas
Douglas André Roesler	1
Francy Rodrigues da Guia Nyamien	2

Linha: dinâmicas dos ecossistemas

Cleide Buzanello Martins	1
Dirceu Baumgartner	1
Gilmar Baumgartner	1
Nyamien Yahaut Sebastien	2
Paulo Vanderlei Sanches	2
Thaís Bignotto	1

Linha: Tecnologias Aplicadas ao Meio Ambiente

Docente Orientador	Nº Vagas
Camilo Freddy Mendoza Morejon	1
Carlos Eduardo Tino Balestra	1
Cleber Antônio Lindino	1
Décio Lopes Cardoso	1
Douglas Cardoso Dragunski	2
Josiane Caetano	1
Mauricio Ferreira da Rosa	1
Reinaldo Aparecido Bariccatti	1



ANEXO C do Edital nº 22/2019-PPGCA

**CARTA DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS – PPGCA**

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____

do PPGCA, informo que aceito orientar
o(a) candidato(a) _____, ao mestrado em
Ciências Ambientais, desde que o(a) mesmo(a) seja selecionado(a) pelos critérios
estabelecidos para o ano de 2020.

Toledo, _____ de _____ de 2019.

Prof(a). Dr(a). _____

Anexo D do Edital nº 022/2019-PPGCA

DOCENTES ORIENTADORES DO PPGCA E SUAS ÁREAS DE ORIENTAÇÃO

DOCENTE	CONTATO	Área de orientação
Camilo Freddy M. Morejon	camilo_freddy@hotmail.com	Desenvolvimento de métodos alternativos de gestão de resíduos e desenvolvimento de tecnologia alternativa para o tratamento e industrialização de resíduos provenientes de diversas fontes.
Carlos Eduardo Tino Balestra	carlosbalestra@utfpr.edu.br	Tecnologia dos Materiais de Construção Civil
Cleber Antônio Lindino	lindino99@gmail.com	Química verde, química analítica limpa, impactos das tecnologias no meio ambiente
Cleide Viviane B. Martins	cvbmartins@gmail.com	Microbiologia Ambiental
Decio Lopes Cardoso	deciolc@gmail.com	Instrumentação Geotécnica, Modelagens Acopladas, Geotecnia Ambiental
Dirceu Baumgartner	baum.d@hotmail.com	Ecologia de reservatórios. Avaliação dos estoques pesqueiros de águas interiores. Manejo e Conservação de recursos pesqueiros de águas interiores. Desenvolvimento tecnológico ambiental
Douglas André Roesler	douglasroesler@gmail.com	Sustentabilidade e gestão ambiental
Douglas Cardoso Dragunski	dcdragunski@gmail.com	Adsorção utilizando filmes contendo nanofios; Polímeros biodegradáveis.
Francy R. da Guia Nyamien	francy_gui@hotmail.com	Educação ambiental e formação de professores; Educação para a sustentabilidade; Dinâmicas sócio culturais e educativas de comunidades e povos tradicionais.
Gilmar Baumgartner	gilmarbaum03@gmail.com	Estudo de impactos ambientais; ecotoxicologia; ecologia de reservatórios.
Josiane Caetano Dragunski	caetanojosi@gmail.com	Polímeros biodegradáveis e eletroanalítica ambiental.
Maurício Ferreira da Rosa	mauriciofrosa@yahoo.com.br	Obtenção e aplicação de óxidos metálicos nanoestruturados na degradação de contaminantes emergentes ou como catalisadores em reações químicas; utilização de argilas como catalisadores de reações químicas ou na degradação de contaminantes ambientais; obtenção e utilização de extratos vegetais como catalisadores de reações.
Nyamien Y. Sebastien	nyamien@hotmail.com	Tratamento biológico de efluente, Produção e uso alternativo de biomassa. Ecotoxicologia
Paulo Vanderlei Sanches	pvsanches@yahoo.com.br	Ecologia reprodutiva de peixes, ecologia do icteoplâncton (ovos e larvas de peixes) e ecologia de ecossistemas.
Reinaldo A. Bariccatti	bariccatti@yahoo.com.br	Aproveitamento de resíduos urbanos e rurais; fotoquímica, fotodegradação, complexos em beta ciclo dextrina, purificação e caracterização de biocombustíveis.
Terezinha Corrêa Lindino	terezinhalindino@gmail.com	Educação Ambiental, Ecopedagogia e Formação de Profissionais para a área de Ciências Ambientais

Thaís Bignotto

thais.bignotto@unioeste.br ou
thabignotto@yahoo.com.br

Genética Molecular e Identificação da
biodiversidade